



Versão Digital



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATOS OFICIAIS

SEJUS

SEÇÃO I >> CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA 361^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2025, às 09h30, presencialmente no Auditório da Escola de Governo - Governo do Distrito Federal- EGOV, localizado no SGO Qd.01 Lote 01 Bloco A/B - CEP; 70610-610. Brasília/DF, verificado o quórum regimental, deu-se a abertura oficial da **361^a Reunião Plenária Ordinária** do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), sob a condução do seu presidente, Eduardo Chaves da Silva. Presentes os Conselheiros de Direitos: (1) Representantes Governamentais: a) representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Sejus/DF): i) representante da Infância e Adolescência: Eduardo Chaves da Silva Santos; e ii) representante dos Direitos Humanos: Thais Alves Moreira (link); b) representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedet/DF): Elayne Cristina Felix Rangel Marinho; c) representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL/DF): Rodrigo Marcelo do Amparo Simões; d) representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF): Maria Alves de Souza Mito; e) representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF): Rosângela Peixoto Santa Rita; f) representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF): Fáuston Pereira da Silva; g) representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (Sedet/DF): Márcia Regina da Paz. (2) Representantes da Organização da Sociedade Civil: a) representante da Assistência Social Casa Azul Felipe Augusto (Casa Azul): Silvina da Conceição Araújo; b) representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias (Abrace): Alexandre Freire de Alarcão; c) representante da Casa de Ismael: João Donadon; d) representante do Grupo de Apoio à Convivência Familiar (Aconchego): Juliana Miranda Damasceno Monteiro; e) representantes do Instituto AMBP de Solidariedade (IAMPBS): Alexandre Batista Ferreira e Guilherme de Araújo Rio Preto Junger; f) representante do Instituto do Carinho (IC): Márcia Lopes Condes; g) representante do Instituto Espírito de Luz (IEL): Milda Lourdes Pala Moraes; h) representantes do Instituto Futuro e Ação (IFA): Joelma Oliveira Bonfim e Pedro Koshino; i) representante da Oasis: Morgana Cardoso Mita; j) representantes do Projeto Integral de Vida (Pró-Vida): André Souza Santos e Celiomar Dias de Oliveira; k) representantes do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas (Sintibref/DF): Francisco Rodrigues Corrêa e Rafaela Cristina Lopes dos Reis; l) representante do Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural do GDF

(Sindsasc): Wladimir Rocha de Souza Telles Coubelli; (3) Representante do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente: a) Representantes do Ministério Público e dos Territórios MPDFT: Promotores Renato Bianchini e Luisa de Marillac; b) representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios TJDFT - Vara da Infância e Juventude: Juíza Christiane Nascimento Ribeiro Cardoso Campos; (4) Demais participantes: a) Secretaria Executiva do CDCA: Hosana Araújo da Silva; b) Diretor Substituto da Diretoria de Acompanhamento de Normas e Comissões (Danc): Sérgio Aparecido Gandra; c) Diretor Substituto da Diretoria de Cadastro e Registro (Dicar): Danilo Alves da Silva; d) Diretora da Diretoria de Projetos (DIPROJ): Cleonice Nunes da Costa; e) Servidores da Sejus: Bartolomeu de Senna Nascimento (Danc) e Carolina Rodrigues da Silva Furtado (SECDCA); f) representante da Secretaria de Estado de Educação: Allana Paola Velasco Castro Marra; g) Representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios TJDFT: Ana Paula de Souza Felix; h) Representante da Secretaria de Estado de Saúde: Pauleania Machado Sousa; i) Representantes do Conselho Tutelar: Íris Roberta e Luzinete Alves e Natalicia Tanabe; j) Representante do Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural do GDF (Sindsasc): Clayton Avelar; k) representante da Associação de Conselheiros Tutelares do Distrito Federal - ACT-DF: Delzair Amâncio da Silva; l) Representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal: Daviana Tenório de Barros e Rafaela Ventura Gomes.

1. Ata da 360ª Reunião Plenária Ordinária.

Encaminhamento: A Ata será novamente apreciada na **reunião plenária** de setembro de 2025.

2. Informes.

2.1. Informe da Presidência. O Presidente do Conselho, Eduardo Chaves, saúda a todos e explica a organização da **reunião plenária** para o período da manhã e da tarde. Após definida a dinâmica da **reunião**, o Presidente afirmou que o CDCA vive um novo momento, e cada vez mais se preocupa com o que interessa, que é a proteção da criança e do adolescente. O presidente apresentou a nova Secretaria Executiva do CDCA, Hosana Araújo da Silva e disse que desde que ele assumiu a presidência, em dezembro de dois mil e vinte e quatro, tem tentado trazer o CDCA para o protagonismo de pensar a política da infância, de propor soluções conjuntas e deliberar sobre os temas importantes. Em seguida, a Secretaria executiva, Hosana Araújo se colocou à disposição para quem quiser conversar com ela e que está empenhada em colaborar para escrever uma nova história no Conselho. O Presidente citou a proposta de resolução que reorganiza as comissões do CDCA e trouxe para o plenário a reportagem sobre denúncia contra Conselheira Tutelar que maltratou adolescente. Segundo o Presidente, a notícia será tratada na **reunião** da Diretoria Executiva do CDCA. Posteriormente, o Presidente passou a palavra para a Juíza Dra. Christiane Nascimento Ribeiro Cardoso Campos, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, que saudou a todos e explicou o "Projeto Inspira", que é uma iniciativa do TJDFT. Afirmou que o projeto nasceu pela iniciativa da vice-presidência do TJDFT, e a Dra. Christiane afirmou que atualmente é a Juíza Coordenadora responsável por esse projeto. A temática principal do projeto visa à universalização do acesso à educação infantil por meio das Creches e utiliza a mediação entre os atores envolvidos, a fim de colaborar para assegurar este direito. Em seguida, a Juíza apresentou alguns slides com informações didáticas sobre o projeto. A metodologia do projeto foi estruturada para promover intercâmbio qualificado de informações em todas as instituições envolvidas, com a promoção de painéis temáticos que são feitos ao longo de dois anos. As reuniões ocorrem semanalmente com a participação efetiva da Secretaria de educação que em todos os encontros está presente.

Encaminhamento: O conselho delibera por aguardar a **reunião** que o Presidente do CDCA terá com o TJDFT, acerca da mediação no projeto Inspira para posteriormente

decidir sobre a participação do CDCA. 2.2. Informe da Secretaria Executiva. A Secretaria Executiva do CDCA, Hosana Araújo da Silva, discorre para conhecimento do conselho sobre o calendário de reuniões de setembro a dezembro de 2025. Hosana explica que as reuniões do Conselho de Administração do Fundo acontecerão nas terças-feiras da semana anterior à **plenária** e as reuniões da Diretoria Executiva acontecerão nas quartas-feiras que antecede a **plenária**. 3. Relatoria das Comissões. 3.1 Relatoria da Comissão de Legislação - Comlegis. O Conselheiro João Donadon apresenta os temas debatidos pela Comissão no mês de agosto, sendo eles: decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que aborda, dentre outros assuntos, sobre a necessidade de disponibilizar para o CDCA os saldos de valores não utilizados nos anos anteriores; Ofício 247/2025 do Gabinete da Deputada Paula Belmont, o qual solicita informações das providências adotadas pelo CDCA para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCDF; encaminhamento de deliberação do CAFDCA à Comlegis acerca Análise Jurídica e Normativa- Parecer Jurídico nº 195/2025 e sobre a necessidade de ajuste da resolução normativa 84 do CDCA; ofício nº 241/2025 do Deputado Rogerio Morro da Cruz que versa sobre a necessidade de rever os normativos legais e regulamentares aplicáveis ao CDCA, visando tornar o conselho um órgão com decisões mais fluidas em razão do corpo estrutural e técnico que supere as atuais dificuldades executórias. 3.2. Relatoria da Comissão de Políticas Públicas - Compp. A Conselheira Juliana Miranda Damasceno Monteiro apresenta os temas debatidos pela Comissão no mês de agosto, sendo eles: Crianças e adolescentes em acolhimento/situação de vulnerabilidade e a necessidade de mapear as dificuldades/necessidades dos serviços de convivência e de educação permanente no âmbito do SUAS; Necessidade de alinhar protocolos para os serviços ofertados às crianças e adolescentes; Convite para o Seminário que tratará sobre a questão das crianças e adolescentes em acolhimento, a realizar-se nos dias 27 e 28 de setembro de 9h às 18h, no MPDFT; Resposta ao TCDF sobre alguns itens constantes na decisão 2675/2025 do TCDF. 3.3 Relatoria da Comissão de Conselho Tutelar - COMCT. A Conselheira Márcia Regina da Paz apresenta os temas debatidos pela Comissão no mês de agosto, sendo eles: Prazo definido na **plenária** de julho para análise dos processos e relatório final da CEPE pela COMCT; Criação de Conselhos Tutelares; Diagnóstico dos Conselhos Tutelares para saber a real situação de cada Conselho Tutelar e dos Conselheiros. 3.4 Relatoria da Comissão de Medidas Socioeducativas - COMMS. A Conselheira Joelma Oliveira Bonfim apresenta os temas debatidos pela Comissão no mês de agosto, sendo eles: problema da alimentação nas Unidades de Medidas Socioeducativas; relatórios de saúde mental dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; plano de ação da Comissão; relato da Conselheira Joelma acerca da **reunião** de Mediação com o Tribunal de Justiça. 3.5. Relatoria da Comissão de Formação e Mobilização - COMFMOB. O Conselheiro Fáuston Pereira da Silva apresenta os temas debatidos pela Comissão no mês de agosto, sendo eles: proposta do TCDF de formação para Conselheiros; Filmagem para a formação de conselheiros; escola de conselho; plano de mídias. 3.6. Relatoria da Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes - COMCA. Não houve **reunião** da Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes no mês de agosto de 2025 por falta de quórum. 3.7. Relatoria da Comissão da Primeira Infância. A Conselheira Morgana Cardoso Mita apresenta os temas debatidos pela Comissão no mês de agosto, sendo eles: a **reunião** da Comissão da Primeira Infância se deu com a participação no evento do Seminário cidade e natureza: teoria e prática na primeira infância. 4. Relatoria dos Processos de Registro. 4.1. Solicitação de concessão de registro. Associação Luciano de Esporte, Cidadania, Recreação,

Interação e Motivação - ALECRIM. Processo SEI nº 00400-00008357/2025-17. Encaminhamento: Fica aprovado o parecer da conselheira relatora favorável à concessão do registro da Associação Luciano de Esporte, Cidadania, Recreação, Interação e Motivação - ALECRIM.4.2. Solicitação de concessão de registro. Instituto Endorfina. Processo SEI nº 00400-00046611/2025-85. Encaminhamento: Fica aprovado o parecer do conselheiro relator favorável à concessão do registro do Instituto Endorfina. 4.3. Solicitação de concessão de registro. Instituto Brasileiro de Gestão e Projetos Estratégicos (IBGPE). Processo SEI nº 00400-00015006/2025-62. Encaminhamento: Fica aprovado o parecer da conselheira relatora favorável à concessão do registro do Instituto Brasileiro de Gestão e Projetos Estratégicos (IBGPE). 4.4. Solicitação de concessão de registro. Instituto Vem Viver. Processo SEI nº 00400-00034697/2024-12. Encaminhamento: Fica aprovado o parecer do conselheiro relator favorável à concessão do registro do Instituto Vem Viver. 5.Relatoria do Conselho de Administração do FCDA/DF - CAFDCA. 5.1. Assistência Social Casa Azul / Casa Azul Felipe Augusto. Projeto: Construindo Sonhos III. Valor residual da captação de recursos. Referendo da autorização da utilização do valor residual do projeto Construindo Sonhos III para o projeto "Transportando Sonhos e Soluções". Processo SEI nº 00400-00043696/2021-16. Encaminhamento: Fica referendada a decisão do CAFDCA de autorizar a utilização do valor residual do projeto Construindo Sonhos III para o projeto "Transportando Sonhos e Soluções". 5.2. Assistência Social Casa Azul / Casa Azul Felipe Augusto. Projeto: Energia Sustentável. Autorização para liberação dos recursos da captados. Processo SEI nº 00400-00036561/2024-47. Encaminhamento: Fica referendada a decisão do CAFDCA de autorizar a liberação dos recursos captados. 5.3. EUPontocom. Projeto: Manobra de Vida 2. Autorização para captação de recursos. Processo SEI nº 00400-00047466/2025-50. Encaminhamento: Fica referendada a decisão do CAFDCA de autorizar a captação de recursos para o Projeto Social "Manobra de Vida 2". 5.4. Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF. Projeto: Céu das Artes e Praça dos Direitos em Movimento. Pedido de dilação de prazo de 30 (trinta) dias, a fim de sanar as questões apontadas na 95^a Reunião Ordinária do CAFDCA. Processo SEI nº 00400-00005953/2023-83. Encaminhamento: Fica referendada a decisão do CAFDCA de autorizar a dilação de prazo. 5.5. Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Consulta Jurídica à PGDF: Encaminhar à COMLEGIS para ajustar o art. 4º da RN 84 do CDCA de forma a restringir somente à obra em espaço cedido ou de concessão de uso. Caso não esteja nos autos processuais documento comprobatório da situação do imóvel, notificar a OSC para que complemente as documentações. Processo SEI nº 00400-00002545/2025-31. Encaminhamento: O conselho delibera por acatar os ajustes propostos em plenário no art. 4º da resolução normativa 84 do CDCA e referenda a decisão do CAFDCA de que caso não esteja nos autos processuais documento comprobatório da situação do imóvel, notificar a OSC para que complemente as documentações. 5.6. Conselho de Administração do FCDA/DF - CAFDCA. Para conhecimento da execução orçamentária do FDCA referente a julho de 2025. Processo SEI nº 00400-00008792/2021-18. Encaminhamento: O conselho toma conhecimento da execução orçamentária do FDCA referente a julho de 2025. 6. Ordem do Dia. 6.1. Atualização da disponibilidade financeira do Edital nº 02/2025. Processo SEI nº 00400-00019922/2025-71. Encaminhamento: O conselho toma conhecimento e aprova a atualização da disponibilidade financeira, a fim de fazer constar: para o ano de 2025 a disponibilização de 25% do valor global de R\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões) que corresponderá a R\$ 10.250.000,00 (dez milhões, duzentos e cinquenta mil reais); e para o ano de 2026 a disponibilização de 75% do valor de R\$

41.000.000,00 que corresponderá a R\$ 30.750.000,00 (trinta milhões, setecentos e cinquenta mil reais). 6.2. Nota de levantamento de auditoria. Processo SEI nº 00600-00009870/2025-32. Encaminhamento: O conselho toma conhecimento e referenda a decisão da DIREX de encaminhar o tema para a COMPP, COMFMOB e Comissão de Conselho Tutelar, a fim de responder apenas às perguntas que são do âmbito do CDCA. As demais perguntas, escrever "não se aplica" e justificar o motivo pelo qual não se aplica. Nomear relator(es) para atender ao prazo. Os responsáveis serão: Patrícia Mello, Eduardo Chaves e Márcia Regina. 6.3. Ofício do Gabinete da Deputada Paula Belmonte. Processo SEI nº 00001-00030731/2025-18. Encaminhamento: O conselho delibera por enviar a resposta que foi apresentada em plenário para a deputada. 6.4. Decisão nº 2675/2025 - TCDF. Processo SEI nº 00400-00044183/2025-56 e processo eletrônico do TCDF nº 00600-00005287/2023-91-e. Encaminhamento: O Conselho toma conhecimento e referenda a decisão da DIREX de compilar as respostas feitas pelas comissões para posterior envio ao TCDF. 6.5. Projeto de lei orçamentária anual - PLOA 2026 - FDCA. Processo SEI nº 00400-00024418/2025-93. Encaminhamento: O Conselho toma conhecimento e referenda os documentos SEI (1796469444) e SEI (1796487877) que foram enviados à Assessoria Especial acerca da PLOA 2026-FDCA. 6.6. Resposta à CLDF com a indicação de Conselheiros que comporão a Mesa da Comissão Geral. Processo SEI nº 00400-00050834/2025-47. Encaminhamento: O conselho toma conhecimento e aprova a composição da comissão especial para integrar governança colaborativa para fins de aprimoramento da execução de recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (FDCA/DF). 6.7. Análise de minutas com proposta de criação das seguintes resoluções: a) resolução que altera as comissões temáticas do CDCA; b) resolução que Dispõe sobre a constituição de portfólio de projetos governamentais para execução orçamentária ju  o FDCA/DF; c) resolução que Institui Comissão Especial para integrar governança colaborativa para fins de aprimoramento da execução de recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (FDCA/DF) e d) resolução que altera a redação do art. 4º da RN nº 84, de 07/11/2018. Encaminhamento: O plenário aprova a criação da Comissão de Direitos Humanos (CDH), que é resultado da fusão da Comissão de Conselho Tutelar (COMCT) e Comissão de Medidas Socioeducativas (COMMS); aprova também a criação da Comissão de Formação, Mobilização e Participação (COMFMOP), que é resultado da fusão da Comissão de Formação e Mobilização (COMFMOB), Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes (COMCA) e Comissão da Primeira Infância. As competências da COMFMOP e da CDH serão tratadas na reunião das Comissões que serão fundidas, no mês de setembro de 2025. As demais propostas de resoluções foram aprovadas pelo plenário na íntegra. 6.8. ofício nº 241/2025 do Deputado Rogerio Morro da Cruz, que versa sobre a constituição imediata de um grupo de trabalho interinstitucional. Processo SEI nº 00400-00048115/2025-66. Encaminhamento: O Conselho toma conhecimento das indicações para a Comissão Especial para integrar governança colaborativa para fins de aprimoramento da execução de recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (FDCA/DF). A publicação da resolução que compõe a comissão poderá ser usada para responder ao ofício 241/2025. 7. Denúncia contra Conselheira Tutelar que maltratou adolescente. A Promotora Luisa de Marillac explicou o caso e procedimentos judiciais a serem tomados no âmbito do Ministério Público e esclareceu as dúvidas dos Conselheiros sobre o tema. O Presidente Eduardo Chaves, afirmou que reportará à Comissão de ética dos Conselhos Tutelares, a fim de saber como estão conduzindo essa e outras denúncias. Encaminhamento: Indicar dois

Conselheiros da Sociedade Civil que compõem o CDCA para participar no Grupo de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção (GGCORP). Nada mais havendo a tratar, a **reunião** foi encerrada às 16h38, havendo o intervalo de 12h34 às 13h30, e eu, Sérgio Aparecido Gandra, Diretor Substituto da Diretoria de Acompanhamento de Normas e Comissões (Danc), lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), Eduardo Chaves da Silva.

ORDINÁRIA - N° 192, QUINTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2025

